



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 233/2009

Boa Vista-RR, 18 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000100/2009-92,

RESOLVE:

I – Alterar a pedido, o regime de trabalho do servidor **MARCELO MESQUITA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste IFRR, passando do regime de 40 (quarenta) horas com D.E, para o regime de 20 horas semanais.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 18 de março de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore